

Ata nº 05/2024

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro realizamos, uma reunião do CME – Bagé RS, órgão que foi criado pelas Leis Municipais nº 1911 de 13 de abril de 1977 e nº 2038 de 28 de novembro de 1979, e regulamentado pelo Decreto nº 525/81 e pela Lei Municipal nº 2408 de março de 1987, para realizar a eleição interna para escolha de Presidente e Vice Presidente, conforme previsto no Regimento Interno deste Conselho, onde diz que: O conselho Municipal de Educação terá uma Presidente e um vice-presidente eleitos por seus pares”. Conforme estabelecido e registrado em ata de reunião do colegiado, ocorrida aos trinta dias do mês de abril do ano corrente, as Conselheiras Mirta Elena Fernandes Pereira e Alberes Ferreira Siqueira Lemos colocaram seu nomes a disposição para serem reconduzidas para mais três anos para serem votadas na próxima reunião ordinária deste CME. Sendo nesta presente reunião e havendo apenas uma candidata a presidente, a Sra. Mirta Elena Fernandes Pereira e apenas uma candidata a Vice presidente Sra. Albéres Ferreira Siqueira Lemos, e não havendo impedimentos legais, a eleição deu-se por aclamação sendo ambas eleitas por unanimidade, portanto a Senhora Mirta Elena Fernandes Pereira portadora do CPF nº 302509190-87 e RG nº4017293848, domiciliada na Rua Barão do triunfo nº 1821 exercerá a presidência do Conselho Municipal de Educação de Bagé – RS e a Senhora Albéres Ferreira Siqueira Lemos portadora do CPF nº0706911690-04 e RG nº108844793, domiciliada na Rua Coronel Azambuja nº 38 exercerá a vice-presidência do Conselho Municipal de Educação de Bagé, pelos próximos três anos. Sem nada mais a constar lavro a presente ata que foi lida por mim e assinada por todos os presentes.

Bagé, 11 de junho de 2024.

*Luiz A. Silva, Siqueira, M.,
Janice Founeca, Syora B. Costa, Miria Siqueira,
M. Cristina P. de Araujo Delblat,
Oliveira, Elvira Fortes Silva, Carmem B. B. B. B.*